

## REGULAMENTO

### CAFÉ COOPERADO PRÉ-ASSEMBLEIA – AGE 2022

#### 1. DO EVENTO

1.1. O café cooperado pré-assembleia é um encontro virtual, promovido pelo Sicoob Coopjus, com o objetivo de esclarecer e sanar possíveis dúvidas sobre assuntos da Assembleia Geral Extraordinária.

1.2. Aberto aos públicos interno e externo, ocorrerá por meio da plataforma Google Meet nos dias:

- 13/06/22, às 16h30
- 22/06/22, às 09h30

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o café Pré-assembleia serão realizadas por meio de formulário no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc40ZqeXLGR9FPmWIs90-ZQ7TdT\\_b5JaIWNvRiXYkl-cr6vbA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc40ZqeXLGR9FPmWIs90-ZQ7TdT_b5JaIWNvRiXYkl-cr6vbA/viewform?usp=sf_link)

#### 3. SORTEIOS

3.1. Durante os cafés será realizado, de forma *online*, o sorteio de brindes para os cooperados participantes.

3.2. Estarão aptos a concorrer ao sorteio os participantes que atenderem aos critérios:

- a) Ser cooperado(a) ativo do Sicoob Coopjus.
- b) Estar presente no evento durante o sorteio e com disponibilidade para se manifestar por meio do chat ou microfone, atestando sua presença.
- c) Não ser colaborador(a), diretor (a) ou membro dos Conselhos do Sicoob Coopjus.

3.3. Caso o participante sorteado não esteja presente durante o sorteio ou não se manifeste no período de 30 (trinta) segundos, após a chamada de seu nome, será realizado um novo sorteio.

3.4. Caso o participante seja sorteado no primeiro Café, ele não poderá participar do sorteio do segundo, a fim de dar oportunidade para outros cooperados.

## **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. Serão sorteados:

- 01 (um) kit contendo: mochila + garrafa + carteira + caderno + caneta + chaveiro + kit churrasco + caneca inox, no dia 13/06/22
- 01 (um) carregador portátil PowerBank Duracell, no dia 22/06/22

4.2. A equipe de Comunicação e Marketing do Sicoob Coopjus entrará em contato com os ganhadores em até 03 (três) dias após a realização de cada evento por meio dos telefones cadastrados na Cooperativa. O Sicoob Coopjus não se responsabiliza em caso de contatos errados e inativos cadastrados pelo associado.

4.3. Os prêmios serão enviados aos ganhadores em até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do evento.

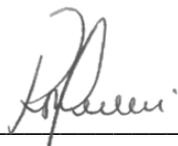
4.4. Os participantes autorizam, desde já, em caso de sua contemplação, e sem qualquer espécie de remuneração, a publicação em redes sociais, e-mail e canais de comunicação digital, de seus nomes, imagens e vozes até um ano após o evento, com o intuito de divulgar o resultado do sorteio.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O canal para esclarecimento de dúvidas acerca do evento é o e-mail [comunicacao@sicoobcoopjus.com.br](mailto:comunicacao@sicoobcoopjus.com.br) ou telefone (31) 2129 8585.

5.2. Os casos omissos não presentes neste regulamento serão analisados pela Diretoria Executiva do Sicoob Coopjus.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2022



---

Regina Dinelli

Diretora-Geral - Sicoob Coopjus